



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I - ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

RESOLUÇÃO Nº 138/CONSUNI/UFFS/2022, DE 10 DE JULHO DE 2023

Protocolo de doenças infectocontagiosas com transmissão pessoa a pessoa

1 Ambiente de sala de aula teórica:

- a. janelas sempre abertas, evitando o uso de ar condicionado, priorizar o uso de salas dotadas de aberturas com ventilação natural;
- b. ensino remoto deve ser incentivado sempre que necessário;
- c. uso obrigatório de máscaras para todos os usuários;
- d. o uso de *face shield* é recomendado como proteção adicional;
- e. aferição de temperatura diária para servidores e estudantes;
- f. definir o número de carteiras disponíveis na sala de aula, bem como demarcar as carteiras (aquelas fixas) que poderão ser ocupadas pelos alunos, seja por adesivos ou alguma outra forma de sinalização;
- g. disponibilizar nas portas das salas de aula a capacidade máxima de alunos permitida;
- h. instalar dispensador de álcool em gel 70º INPM nas portas das salas de aulas e/ou corredores;
- i. higienização periódica de equipamentos compartilhados por usuários, como canetas para quadro branco e apagadores. Recomenda-se o uso individual desses materiais;
- j. higienização dos projetores;
- k. os docentes deverão manter uma distância social mínima de 2 metros dos discentes durante a ministração das aulas. Evitar aproximação física com os discentes, bem como circular pela sala durante as aulas.

2 Ambiente de sala de aula prática e laboratórios:

- a. janelas sempre abertas, evitando o uso de ar condicionado, priorizando o uso de salas dotadas de aberturas com ventilação natural;
- b. aulas suspensas quando necessário;
- c. uso obrigatório de máscaras para todos os usuários;
- d. o uso de *face shield* é recomendado como proteção adicional;
- e. aferição de temperatura diária para servidores e estudantes;
- f. definir o número de carteiras disponíveis na sala de aula, bem como demarcar as carteiras (aquelas fixas) que poderão ser ocupadas pelos alunos, seja por adesivos ou alguma outra forma de sinalização;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- g. disponibilizar nas portas das salas de aula a capacidade máxima de alunos permitida;
- h. instalar dispensador de álcool em gel 70º INPM nas portas das salas de aulas e/ou corredores;
- i. higienização periódica de equipamentos compartilhados por usuários. Recomenda-se o uso individual dos materiais;
- j. os docentes deverão manter o distanciamento social indicado nos órgãos nacionais e internacionais de saúde durante a ministração das aulas. Evitar aproximação física com os discentes e circulação pela sala durante as aulas;
- k. naqueles ambientes em que não seja possível a manutenção da ventilação natural e higienização adequada dos instrumentos, ferramentas, dentre outros utensílios de laboratório, a oferta das aulas práticas deverá ser avaliada pelas Coordenação Acadêmica e coordenação, juntamente com a Comissão Permanente de Monitoramento de doenças infectocontagiosas emergentes e reemergentes.

3 Ambiente de pesquisa:

- a. janelas sempre abertas, evitando o uso de ar condicionado, priorizar o uso de salas dotadas de aberturas com ventilação natural;
- b. atividades com o mínimo possível de pessoas/equipe/turno priorizando a ventilação natural, salvo em laboratório, possuem a necessidade de climatização, sempre obedecendo ao critério de distanciamento social conforme orientado pelo órgão nacional e/ou internacional de saúde;
- c. uso obrigatório de máscaras e touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelhas, obrigatório para todos os usuários;
- d. não usar adornos ou manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- e. periodicidade de limpeza e desinfecção principalmente entre os turnos de utilização;
- f. higienização periódica de equipamentos e objetos compartilhados por usuários, como canetas para quadro branco e apagadores. Recomenda-se o uso individual desses materiais;
- g. orienta-se que cada laboratório elabore recomendações específicas de uso, com base nas suas particularidades.

4 Procedimentos em recepções e locais de atendimento ao público e ambientes organizacionais administrativos:

- a. manter sempre janelas abertas e ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado;
- b. uso obrigatório de máscaras recomendadas para todos os usuários do espaço;
- c. boas práticas de higiene e etiqueta respiratória;
- d. distanciamento social indicado nos órgãos nacionais e internacionais de saúde;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- e. higienização periódica de equipamentos compartilhados por usuários, como computadores, maçanetas, bebedouros e teclados;
- f. utilização de divisórias de acrílico/vidro ou *face shield* no atendimento ao público;
- g. os atendimentos deverão ser previamente agendados pelos meios de comunicação oficial de cada setor, evitando-se a permanência em salas de espera e filas;
- h. instalação de dispensador com álcool em gel 70º INPM em todos os ambientes de atendimento ao público;
- i. as atividades laborais deverão ocorrer conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho, de acordo com os percentuais definidos nos diferentes níveis de risco.

5 Procedimentos quanto às salas e ambientes compartilhados pelos docentes:

- a. quanto às reuniões colegiadas e de setores deverá avaliar a real necessidade de realização de reuniões presenciais, buscando priorizar a realização de forma remota;
- b. quanto às salas compartilhadas por mais de um professor, manter o distanciamento social de 2 metros. Casos em que esse distanciamento não seja possível recomenda-se o revezamento dos professores para o uso dessas salas;
- c. quanto às salas de convivência manter o distanciamento social indicado pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde, evitar aglomerações.